## LEI ORDINÁRIA Nº 040/07, de 17 de outubro de 2007.

EMENTA:

"Torna de Utilidade Pública a Associação de Promoção do Desenvolvimento solidário e

Sustentável".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## APROVA:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.600.807/0001-77, situada à Rua Princesa Isabel, nº 24, Centro, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2007.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA

**Presidente** 

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

1ª Secretária

PEDRO FRANCISCO DA COSTA 2º Secretário em exercício